

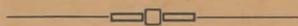
COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE ARARAQUARA

(EM LIQUIDAÇÃO JUDICIARIA)



RELATORIO DOS LIQUIDATARIOS

DE 18 DE MAIO DE 1915



Gestão desde a fallencia até 31 de Dezembro de 1914



COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DE ARARAQUARA

(EM LIQUIDAÇÃO JUDICIARIA)



RELATORIO DOS LIQUIDATARIOS

DE 18 DE MAIO DE 1915



Gestão desde a fallencia até 31 de Dezembro de 1914



Os liquidatarios, de accordo com o disposto no artigo 67, da Lei das Fallencias, têm apresentado mensalmente, dentro do prazo legal, as contas demonstrativas da liquidação do mez anterior, contendo, com clareza e especificadamente, as despesas feitas e o fim para que, as quantias entradas para a massa e sob que titulo ou proveniencia. Essas contas figuram nos autos da fallencia.

Assim, pois, em virtude do artigo 71 da mesma Lei, os liquidatarios não têm outra conta á apresentar, antes do fim da liquidação.

Todavia, á exemplo do que fizeram com o seu Relatorio de 31 de Janeiro de 1915, no que se refere ao passado da Companhia, elles pensam que, para que seja facilitado um termo vantajoso da liquidação, é de toda utilidade figurem em novo Relatorio os resultados da gestão dos Snrs. Syndicos e da dos liquidatarios, desde a fallencia até o fim do anno de 1914, sendo tambem util pôr em relevo as melhoras que d'essas gestões advieram para que fossem saneados todos os serviços, normalisadas progressivamente as installações existentes e estabelecidas aos poucos as que faltavam e que eram indispensaveis.

E' esse o escopo e a razão de ser do presente Relatorio.

Gestão

A fallencia foi declarada á 4 de Março de 1914, por decisão do MM. Juiz da 2^a Vara Commercial, á pedido do credor, Snr. Francisco de Sampaio Moreira.

A decisão do MM. Juiz, nomeava para as funcções de syndico o referido Snr. Francisco de Sampaio Moreira.

A 5 de Março, o MM. Juiz elevava á tres o numero dos syndicos e nomeava, para os dois outros lugares, o London & Brazilian Bank, Ltd. e a firma Bromberg, Hacker & C.^o

Havendo o London & Brazilian Bank, Ltd. recusado o cargo de syndico, o MM. Juiz, á 9 de Março, nomeou em seu lugar a Companhia Paulista de Aniagens.

Os Syndicos encontraram-se diante das maiores difficuldades.

Como já foi dito no Relatorio dos Syndicos e no primeiro Relatorio dos liquidatarios, não existia dinheiro em caixa, as installações fixas e moveis estavam em estado de insufficiencia e deterioração acima de tudo quanto imaginar-se pôde, materiaes encomendados na Europa e absolutamente indispensaveis estavam presos na Alfandega de Santos, por falta de pagamento de direitos aduaneiros, a contabilidade não estava em dia e a que existia estava falsificada, as outras Companhias de Estradas de Ferro haviam suprimido o trafego mutuo, por falta de pagamento das quantias recebidas, que lhes pertenciam, o Governo reclamava justamente um serviço que apresentasse a segurança e todas as condições de regularidade exigidas pelas necessidades e pelas concessões, e o pessoal, com os salarios atrasados de mezes, ameaçava declarar-se em grêve, reclamando o pagamento do que lhe era devido.

Os Syndicos, cuja gestão, segundo a Lei, não podia ser senão provisoria, não podiam cogitar de dar inicio á organização definitiva de todos os serviços.

Pelo facto mesmo do character provisorio da sua gestão, elles não podiam adiantar os fundos necessarios para levar avante semelhante tarefa; não podiam tambem improvisar a competencia necessaria para lhe dar cumprimento e, emfim, tinham diante de si mais outra tarefa — tornada consideravel por falta de contabilidade conveniente —, a de determinar o passivo.

Diante d'isso, tudo quanto os Syndicos podiam fazer era tomar medidas conservatorias, para evitar a paralysação dos serviços da estrada de ferro, fazendo com que elles funcionassem da melhor maneira possivel até o momento em que os liquidatarios fossem nomeados.

Para esse fim, os Syndicos deixaram em mãos do Inspector Geral de Araraquara todos os fundos provenientes dos recebimentos da estrada, auctorisando-o, conforme sua proposta, á effectuar o pagamento dos salarios de accordo com os recursos existentes, em se começando pelos salarios atrasados. Essa disposição satisfiz o pessoal e só ella poude evitar a grêve imminente. Essa medida não provocou objecção alguma por parte dos credores que tinham privilegio sobre o pessoal, nem por parte do Snr. Curador das Massas, tendo-lhe o MM. Juiz dado completo assentimento, approvando as contas apresentadas, de accordo com a Lei, pelos Syndicos, depois de terminado o seu mandato.

Pelo que diz respeito á contabilidade, os Syndicos designaram os peritos, Srs. Ball, Baker, Cornish & C.^o, e, para a avaliação dos bens foram nomeados peritos os Srs. Drs. Victor de Lima e Augusto de Toledo. Essas designações tiveram aprovação da Assembléa Geral dos Credores.

Para as despesas relativas aos actos periciaes em questão e demais despesas da Séde Social de S. Paulo, os Syndicos, pessoalmente, adiantaram os fundos necessarios. As suas contas, já para essas despesas, já para outras, tiveram aprovação do MM. Juiz e os adiantamentos feitos pelos Syndicos lhes foram ulteriormente reembolsados pelos liquidatarios.

A 17 de Abril, a Assembléa Geral dos Credores, nomeou unanimemente tres liquidatarios: o Snr. Robert de Rote, o Snr. Francisco de Sampaio Moreira e a Banca Francese e Italiana per l'America del Sud.

A 18 de Abril, os liquidatarios tomaram posse do seu cargo, findando n'esse momento o mandato dos Syndicos.

Desde a sua entrada em funcções, os liquidatarios tomaram as medidas necessarias para realisar, não uma reorganisação, pois que nada estava organizado, mas sim uma organisação methodica das finanças e de todos os serviços da Companhia fallida.

Para isso, eram indispensaveis duas cousas: fornecer os fundos necessarios e designar uma pessoa competente para estabelecer a organisação necessaria.

Um dos liquidatarios, a Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, consentiu em abrir uma conta-corrente á massa fallida, adiantando-lhe todos os fundos de que ella por ventura necessitasse e tomando tambem á seu cargo o serviço financeiro. Em vista da qualidade de liquidatario, do banco em questão, essa facilitação era feita á massa em condições particularmente vantajosas, e, por essa razão, os dois outros liquidatarios decidiram que todo o serviço financeiro seria confiado á Banca Francese e Italiana per l'America del Sud, onde todos os fundos disponiveis seriam ulteriormente depositados.

Um outro liquidatario, o Snr. Robert de Rote, consentiu em assumir pessoalmente o encargo de organizar os serviços da Companhia. O Snr. Robert de Rote é engenheiro especialista em trabalhos d'essa natureza e é precisamente por causa dos seus conhecimentos technicos e dessa sua especialidade, que os debenturistas estrangeiros, interessados na Companhia Estrada de Ferro de Araraquara em somma superior á £ 1.200.000-0-0, escolheram-no, antes de decretada a fallencia, para vir examinar a situação. O Snr. Robert de Rote, diante da sua qualidade de liquidatario, consentiu em tomar essa tarefa á seu cargo em condições muito inferiores ás que, para semelhante tarefa, far-se-hia á qualquer outro especialista que não representasse interesses tão consideraveis e que talvez mesmo não tivesse a experiencia e estados de serviço tão extensos em semelhante materia. Foi por esses motivos que os dois outros liquidatarios, Snr. Francisco de Sampaio Moreira e a Banca Francese e Italiana per l'America del Sud nomearam o Snr. Robert de Rote para o cargo de Superintendente Geral da Estrada, delegando-lhe plenos poderes para a resolução de questões technicas, e dando-lhe o encargo especial de reorganisar todos os serviços da Companhia.

Essas medidas deram os excellentes resultados que são do dominio publico, pois o estado das installações e dos serviços não é mais comparavel ao que era no momento em que os liquidatarios tomaram posse do seu cargo; os resultados financeiros ali estão patentes, nas contas mensaes apresentadas ao MM. Juiz competente, contas essas que figuram, em breve resumo, no presente Relatorio.

O pagamento dos salarios atrazados, anteriores á fallencia, tão judiciosamente começado a ser effectuado pelos Syndicos, com unanime aprovação, pode ser terminado desde o mez de Julho. Desde então, nunca mais houve atrazo no pagamento dos salarios, e o titulo «salarios á pagar», que faz parte da conta «credores

diversos», no balanço de gestão, fechado á 31 de Dezembro de 1914, só comporta salarios normaes, que são regularmente pagos depois da expiração de cada mez, para o mez precedente.

Os saldos entre os impostos arrecadados por conta do Estado e os transportes feitos por conta do mesmo, saldos esses que, de 1906 até 1.º de Março de 1914 não tinham sido pagos pela Companhia fallida, têm sido agora entregues aos cofres do Estado, mensalmente, durante todo o periodo da liquidação, isto é, desde o mez de Março de 1914.

Os impostos federaes, que, no tempo da direcção da Companhia fallida não eram pagos desde muitos mezes, têm sido regularmente recolhidos aos cofres da União.

Os saldos á pagar, tanto para os impostos federaes quanto para os estaduais, saldos que figuram na conta «credores diversos» do balanço da gestão, á 31 de Dezembro de 1914, não passam igualmente de saldos normaes, relativos aos mezes para os quaes os calculos só são feitos nos mezes seguintes.

O arranjo definitivo das installações fixas e moveis naturalmente não poude ser terminado durante os oito mezes de gestão, que vão da entrada em funcções dos liquidatarios até 31 de Dezembro de 1914, por causa do extraordinario e até mesmo incrível estado de deterioração em que essas installações se encontravam no momento em que passaram ás mãos dos liquidatarios. Essas difficuldades materiaes foram accrescidas das consequencias financeiras decorrentes da guerra européa, consequencias financeiras que não permittiram aos liquidatarios entrassem de posse dos recursos com os quaes tinham o direito de contar se as circumstancias fossem normaes.

Em todo o caso, tudo quanto era possivel fazer-se foi feito, no que toca á reparações e melhoramentos, sendo que todo o programma a ser observado na medida das possibilidades foi elaborado, com os orçamentos das despezas requeridas para a realisação desse programma.

Podemos destacar, d'entre os melhoramentos indispensaveis, a substituição de numero consideravel de dormentes, cujo estado era de tal modo lamentavel que apresentavam embaraços á exploração e perigo para a sua segurança.

Dez kilometros de trilhos que estavam particularmente estragados foram substituidos por outros mais pesados, o que constitue simultaneamente uma reparação e um melhoramento da installação.

O deploravel estado das locomotivas, no momento da fallencia, oppunha tambem embaraços á exploração. Das 29 locomotivas que estavam á disposição do trafego, somente quatro estavam por esse tempo em bom estado. A 31 de Dezembro de 1914, existiam onze locomotivas em perfeito estado e nove em estado de funcção regularmente, n'um total de trinta locomotivas, pois os liquidatarios retiraram da Alfandega uma 30ª locomotiva, que lá estava, desde muito tempo, presa por falta de pagamento de direitos. Os liquidatarios moveram tambem uma acção reivindicatoria á Companhia S. Paulo-Goyaz, reclamando dessa Companhia uma locomotiva que, no momento da fallencia, lá estava a trabalhar. O MM. Juiz houve por bem reconhecer os direitos da Companhia Araraquara sobre essa locomotiva, mas ainda ella não foi entregue porquanto a Companhia S. Paulo-Goyaz aggravou da decisão do MM. Juiz.

Muitas outras reparações e melhoramentos indispensaveis têm sido feitos aos poucos e estão sendo continuados.

Os liquidatarios conseguiram que o Governo prorogasse o prazo para a terminação das obras do Ramal de Santa Josepha que, por falta de fundos, tinham sido abandonadas como as outras; o Governo prorogou o prazo de 31 de Agosto de 1914 até 31 de Agosto de 1915, evitando-se por essa forma que a massa fallida fique com o encargo de um ramal começado e não tendo em mira um ponto terminal util.

Tudo quanto se refere ás reparações normaes e anormaes das installações existentes foi lançado nas despezas de exploração.

O orçamento dos melhoramentos, isto é, das novas installações julgadas indispensaveis para que se tenha uma exploração satisfatoria, inclusivé o prolongamento do Ramal de Santa Josepha, até Tabatinga, attinge a importancia de Rs. 941:062\$300.

D'esse total, já foi empregada em obras feitas pelos liquidatarios a importancia de Rs. 382:429\$966, até 31 de Dezembro de 1914, segundo consta do balanço da gestão.

Os serviços de contabilidade foram igualmente organizados e feitos da maneira conveniente e confeccionadas todas as estatisticas necessarias, como é de uso fazer-se nas explorações similares, bem organizadas.

Os liquidatarios não deixaram de transmittir ao Governo todos os dados exigidos pelas concessões e de reclamar a importancia da garantia de juros do prolongamento de Rio Preto. Como é notorio, anteriormente, as informações requeridas nunca haviam sido transmittidas ao Governo que, por essa razão, nunca pudera pagar á Companhia a garantia de juros em questão, e isso desde 1908, que é de quando data a exploração do prolongamento acima. O Governo nomeou uma commissão de tomada de contas para o fim de examinar todos esses elementos e fixar a importancia da garantia devida, para o periodo que vae desde a fallencia até 31 de Dezembro de 1914. Essa commissão ainda não terminou seus trabalhos, de sorte que a importancia indicada nesse titulo da conta de «lucros e perdas» da gestão, até 31 de Dezembro de 1914, não passa de uma cifra provisoria, indicando a importancia reclamada pelos liquidatarios.

Desde 12 de Maio de 1914 os liquidatarios, sob sua garantia pessoal, conseguiram fôsse restabelecido o trafego mutuo com as outras estradas de ferro e, desde então, todos os pagamentos devidos á Contadoria Central das Estradas de Ferro têm sido feitos. O saldo devido á Contadoria Central, que figura na conta «credores diversos», do balanço da gestão, em data de 31 de Dezembro, constitué tão somente o saldo normal das importancias ainda não calculadas antes do fim do anno, que se referem aos ultimos mezes.

Emfim, todas as medidas necessarias foram tomadas, em regra geral, para que os serviços taes como eram no momento da fallencia passassem á ser o que são hoje.

Receitas brutas da Exploração

	1913	1914
Janeiro	165:230\$000	147:369\$720
Fevereiro	149:287\$540	121:931\$710
Março	159:992\$800	130:499\$650
Abril	172:256\$110	146:036\$480
Maió	185:175\$420	189:384\$380
Junho	185:575\$560	212:119\$630
Julho	215:013\$130	211:722\$010
Agosto	245:992\$660	143:581\$180
Setembro	266:167\$670	156:050\$870
Outubro	262:150\$870	199:116\$700
Novembro	205:130\$780	161:600\$590
Dezembro	181:297\$120	155:830\$870
	2.393:269\$660	1.975:243\$790

Receitas da Exploração

O quadro junto dá, mez por mez, as receitas brutas da exploração da Estrada, no anno de 1914, e os mesmos informes para o anno precedente.

Lançando-se os olhos para esse quadro, vê-se que, nos quatro primeiros mezes do anno, isto é, durante os dois mezes de gestão dos directores da Companhia fallida e os dois mezes da dos Syndicos, que estavam impossibilitados de fazer melhoramentos, houve, sobre o anno anterior, uma diminuição de receitas de mais ou menos 100 contos nesses quatro mezes, o que faz uma media mensal de 25 contos.

No primeiro mez de gestão dos liquidatarios, o mez de Maio, as medidas tomadas com o fim de melhorar os serviços apresentavam já o resultado material d'um augmento de 4 contos sobre o mesmo mez do anno anterior, e isso quando um grande numero de estradas de ferro brasileiras accusava uma diminuição de receitas, por causa da crise economica.

No segundo mez da gestão dos liquidatarios, o augmento attingia approximadamente á 27 contos sobre a receita bruta do mesmo mez do anno precedente.

No terceiro mez, o mez de Julho, houve uma pequena diminuição de 3 contos, mas essa diminuição é explicavel pelo seguinte facto: no anno anterior, pela mesma época, a descida do café havia começado, emquanto que, neste anno, essa descida foi retardada, pelo menos na zona da Araraquara. Naturalmente, essa pequena diminuição deveria ser compensada no mez seguinte.

A datar de Agosto de 1914, todas as esperanças ruíram por causa da catastrophe economica decorrente da guerra européa. Todas as indispensaveis medidas de excepção: feriados legaes, moratoria, etc., provocaram uma baixa constante das receitas desde o mez de Agosto até o fim do anno, como se pode vêr do quadro junto. Em todo o caso, é bom dizer-se que não se trata de uma diminuição especial, provocada pelas condições da Estrada de Ferro de Araraquara: é uma consequencia da catastrophe economica que se fez sentir por toda a parte.

Resultados de Exploração

	Receitas brutas	Lucros da exploração
De 4 á 31 de Março.	123:711\$950	24:267\$430
Abril	146:036\$480	37:330\$216
Maio	189:384\$380	69:291\$105
Junho	212:119\$630	97:896\$979
Julho	211:722\$010	86:497\$190
Agosto	143:581\$180	40:583\$930
Setembro	156:050\$870	51:925\$540
Outubro	199:116\$700	101:824\$680
Novembro	161:600\$590	72:754\$820
Dezembro	155:830\$870	54:693\$410
	1.699:154\$660	637:065\$300

Lucros da Exploração

Dos Rs. 1.975:243\$790, que constituem a renda bruta total do anno de 1914, a importancia de Rs. 276:089\$130 representa a quota-parte do periodo anterior á fallencia, á saber, de 1^o de Janeiro á 4 de Março. No desastre da fallencia, essa quota-parte desapareceu com o resto.

Assim sendo, a importancia das receitas brutas de que dispuzeram os Syndicos e os liquidatarios eleva-se á Rs. 1.699:154\$660.

O quadro junto mostra, mez por mez, os lucros de exploração realizados, ao lado das receitas brutas correspondentes.

No que toca o mez de Março, as despezas abrangeram o mez inteiro, isto é, com inclusão dos tres dias dos quaes os liquidatarios não receberam a receita.

As despezas de exploração, que nos 10 mezes de gestão dos Syndicos e dos liquidatarios chegaram á:

Rs. 1.062:089\$360, se referem pois á uma receita total desses 10 mezes, elevando-se á:

Rs. 1.705:942\$360, o que dá um coeﬃciente de exploração de 62 $\frac{1}{2}$ %.

Esse resultado é extremamente satisfactorio, se considerarmos as extraordinarias dificuldades que foi mister levar de vencida e o custo das reparações anormaes que já foram feitas durante esse lapso de tempo, além das reparações normaes; convém lembrar que todas as reparações executadas, quer as normaes, quer as anormaes, estão comprehendidas nas despezas de exploração, das quaes são excluidas tão somente as novas installações e os novos melhoramentos.

Cresce de ponto a importancia desse resultado, si se considerar a diminuição das receitas brutas, proveniente da catastrophe economica geral. Na impossibilidade de fazer-se uma redução dos serviços, de maneira correspondente, as despezas não pódem ser reduzidas em proporções sensiveis nesses casos de diminuição de receitas brutas, e d'isso resulta sempre um augmento do coeﬃciente de exploração.

O coeﬃciente de exploração do anno de 1913 e dos dois primeiros mezes de 1914, foram de 63 %, segundo a contabilidade reconstituída pelos peritos, Snrs. Ball, Baker, Cornish & C.^o, e isso apezar das despezas de conservação necessarias não haverem sido feitas — haja vista o deploravel estado das installações — e apezar da receita bruta ter sido normal.

Em 1912, para uma receita pouco mais ou menos igual á de 1914, segundo a contabilidade reconstituída, o coeﬃciente de exploração tinha sido de 65 $\frac{1}{2}$ %, nesse caso tambem apezar da receita bruta ter sido normal e sem que as reparações necessarias tivessem sido feitas, pois os estragos bem patentes, provam que, desde mais de dois annos, a conservação era insufficiente.

Bem que, sob o ponto de vista technico, o coeﬃciente não seja uma base de comparação sufficiente, em virtude dos numerosos elementos que entram em jogo em uma exploração, a simples constatação desse resultado já mostra, «grosso modo», as melhoras obtidas nos resultados financeiros, pela introdução de uma administração honesta e competente.

O calculo do que esse modo de gestão poude fazer ganhar póde ser feito, nas suas grandes linhas, pela comparação kilometrica.

A receita bruta media, por trem kilometro util foi, em 1914, de 3,31 contra 3,93 em 1913, o que mostra quanto no anno de 1913 a exploração se apresentara em condições mais favoraveis do que no anno de 1914, que foi um anno de crise mais do que extraordinaria.

Apezar disso, examinando-se o custo por trem kilometro total dos 10 mezes da gestão dos Syndicos e dos liquidatarios, chega-se á um custo kilometrico de 1,89, contra 2,19 de media durante os 14 mezes de gestão, anteriores á fallencia, e isso apezar das reparações anormaes executadas no decorrer da gestão dos liquidatarios e da insufficiencia de serviços de conservação da gestão anterior.

Se, em lugar de despendir 1,89 por trem kilometro total, os liquidatarios tivessem despendido 2,19, como no anno precedente, os lucros da exploração seriam menores de 187 contos.

Foi essa somma que a gestão dos liquidatarios fez ganhar á massa fallida á mais do valor das reparações feitas pois que, nesse preço de 2,19, realisado pela direcção anterior, os trabalhos de conservação não eram feitos.

As despesas de conservação, feitas durante a gestão dos liquidatarios, montam pouco mais ou menos á 420 contos, ou seja perto de 40 % das despesas totaes.

Decorre mais dos resultados obtidos que, se a gestão do periodo anterior á fallencia tivesse sido feita nas mesmas condições da dos liquidatarios, teria havido, nesse anno de 1913 e nos dois mezes de 1914 um lucro de exploração superior de 255 contos, o que teria permittido aos peritos technicos, encarregados da avaliação dos bens, avalial-os por preço mais avultado o valor da empreza.

Diante do exposto, decorre que a gestão dos liquidatarios augmentou proporcionalmente, de importancia sensivel, o valor do activo, á mais do valor das installações complementares que foram realisadas.

Lucros e Perdas da Gestão

DEVE

DESPEZAS DE EXPLORAÇÃO	1.062:089\$360
IMPOSTOS E DESPEZAS NO EXTRANGEIRO	30:295\$360
IMPOSTOS E DESPEZAS NO BRAZIL	11:160\$000
SALDO	658:893\$834
TOTAL Rs.	1.762:438\$554

HAVER

RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	1.699:154\$660
JUROS GARANTIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO PARA O PROLONGAMENTO DE RIO PRETO (somma ainda não verificada pela comissão)	43:276\$384
RECEITAS DIVERSAS:	13:456\$158
LUCROS DA FUNDIÇÃO E OFFICINAS	2:012\$292
COMISSÕES SOBRE OS IMPOSTOS DE TRANSPORTE ARRECADADOS	2:731\$910
JUROS NO BANCO	953\$150
AGIO SOBRE NOTAS DA CAIXA DE CONVERSÃO	854\$000 4:539\$060
TOTAL Rs.	1.762:438\$554

Lucros e Perdas da Gestão, desde a fallencia até 31 de Dezembro de 1914

De conformidade com o art. 68 da Lei das Fallencias, as contas de gestão da massa foram lançadas, com clareza e regularidade, em um «Diario» numerado, cujas paginas foram rubricadas pelo MM. Juiz competente.

Os lançamentos feitos por essa fórmula, dizem pois respeito unicamente ás operações realisadas pelos Syndicos e pelos liquidatarios, com exclusão de quaesquer outras.

Resulta desse facto que a conta de lucros e perdas, cujos detalhes figuram na pagina junta, traz unicamente os lucros e as perdas realisados pela gestão dos liquidatarios.

Assim sendo, essa conta não traz menção dos coupons das obrigações, menção que deveria trazer, se, em lugar de ser uma conta de periodo de liquidação, ella fosse uma conta de sociedade funcionando normalmente.

Os coupons dos debentures são, no caso presente e de conformidade com o artigo 27 da Lei das Fallencias, juntados á importancia anterior do credito privilegiado do «trustee» dos debenturistas, nessa qualidade, e não foram incluídos na conta de lucros e perdas da gestão dos liquidatarios, porquanto os mesmos não deram começo ao pagamento dos coupons.

Essa explicação e mais as informações dadas adiante, tornam inutil qualquer outra explanação sobre essa conta de lucros e perdas, que é encerrada, como se vê, com um lucro de Rs. 658:893\$834, para o periodo que vae desde a fallencia até 31 de Dezembro de 1914.

Esse resultado é muito satisfatorio, considerando-se as desastrosas condições em que os Syndicos e os liquidatarios encontraram os negocios da Companhia e considerando-se ainda as consequencias da crise provocada pela guerra européa, que vieram juntar-se ás consequencias da crise economica anterior, cujos effeitos se faziam sentir desde mais de um anno.

Balço da Gestão

ACTIVO

INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES	382:429\$966
MATERIAES EXISTENTES	411:204\$600
TITULOS DEPOSITADOS: 383 obrigações	
Brasil 4 %, ao preço de custo	104:972\$600
DEVEDORES DIVERSOS	93:073\$804
CAIXA E BANCOS	148:445\$850
DESPENZAS DA FALLENCIA E JUDICIAES	36:581\$550
DEPRECIÇÃO REALISADA NA VENDA DE	
117 OBRIGAÇÕES BRASIL, 4 % 1910	7:911\$985
TOTAL Rs.	1.184:620\$355

PASSIVO

SALDO ENTRE AS PARCELLAS DO ACTIVO	
E PASSIVO REALISADAS OU ASSUMIDAS	
PELOS LIQUIDATARIOS	255:790\$281
CREDORES DIVERSOS	269:936\$240
SALDO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS	658:893\$834
TOTAL Rs.	1.184:620\$355

Balanço da Gestão dos Syndicos e dos liquidatarios, fechado a 31 de Dezembro de 1914

A observação feita acima, sobre a significação da conta de lucros e perdas, applica-se tambem ao balanço junto.

Não se trata do balanço da Companhia, mas tão somente do da gestão, desde a fallencia até o fim do anno de 1914. Elle só contem os titulos que se referem á operações feitas pelos Syndicos e pelos liquidatarios.

As differentes informações ministradas mais longe tornam inuteis longas explicações dos differentes titulos desse balanço e será sufficiente dar-se os detalhes de alguns d'elles.

Os primeiros titulos do passivo representam o saldo entre as parcellas do activo e do passivo, assumidas pelos liquidatarios, segundo o valor dessas differentes parcellas, indicado no balanço definitivo no dia da fallencia, incluido pelos peritos contadores no seu Relatorio de 5 de Outubro de 1914.

As parcellas de activo são representadas por materiaes no almoxarifado, á 4 de Março, pelo valor de alguns moveis inuteis vendidos em leilão pelos liquidatarios, pela parte dos depositos feitos no estrangeiro, relativos ao Banco J. Allard & C^{ie} de Paris — depositos destinados á garantir os pagamentos devidos ao fisco francez — pelos devedores diversos, solvaveis e incontestados, pelo que existia em caixa em Araraquara e pelos pequenos saldos nos Bancos, na data da fallencia.

Todas essas parcellas de activo, juntas, fazem o total de:

Rs. 494:902\$771.

As parcellas do passivo, assumidas, são representadas pelos salarios atrazados e pelos depositos exigidos por contractos em curso, formando, ao todo, a importancia total de:

Rs. 239:112\$490.

A differença entre as parcellas de activo e as parcellas do passivo, em questão, constitúe a importancia de:

Rs. 255:790\$281, e forma o 1.º titulo do passivo.

O segundo titulo do passivo «credores diversos» comprehende os salarios normaes á pagar, os saldos normaes á pagar á Contadoria Central das Estradas de Ferro, os saldos normaes dos impostos federaes e estaduaes e os saldos das contas correntes normaes, que são credores.

Os titulos ainda depositados em caução, são os que restam dos que eram destinados á garantir o pagamento dos impostos devidos ao fisco francez, á pagar por intermedio do Banco já citado. Essas obrigações não puderam ser vendidas por causa do encerramento da Bolsa de Paris, no começo da guerra e pela falta completa de transacções desses titulos, depois da reabertura della. As obrigações que

restam, são lançadas á preço de custo, como o foram todas na primeira conta do passivo. A perda realisada com as obrigações que foram vendidas, constitúe o ultimo titulo do activo do balanço.

Pelo que diz respeito aos «devedores diversos», essa conta é constituída pela importancia total dos fretes á receber, pela importancia dos juros garantidos, á receber do Estado, tal e qual como foi lançado na conta de lucros e perdas, e pelos saldos das contas-correntes normaes, que são devedores.

A conta «despezas de fallencia e judiciais» só se refere ás despesas já pagas antes de 31 de Dezembro de 1914, e não ao conjuncto dos encargos da massa; esse conjuncto não póde ser conhecido antes do fim da liquidação.

A conta «caixas e Bancos», que representa o saldo liquido disponível á 31 de Dezembro, depois da liquidação das parcellas do passivo assumidas, e dos augmentos de activo que foram effectuados, subdivide-se da seguinte maneira:

Disponibilidades junto á Banca Francese e Italiana per	
l'America del Sud	114:001\$840
Caixa da Séde Central de S. Paulo	7:786\$700
Caixa da Séde de Exploração de Araraquara	19:464\$110
Caixas das Estações (arrecadação de 31 de Dezembro)	7:193\$200
Total	<u>148:445\$850</u>

S. Paulo, 18 de Maio de 1915

Os liquidatarios,

(a) R. DE ROTE

(a) FRANC^{co} DE SAMPAIO MOREIRA

(a) BANCA FRANCESE & ITALIANA PER L'AMERICA DEL SUD — (a) V. FRONTINI. —

